



**NOTA PÚBLICA do FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO de MINAS GERAIS –FEPEMG sobre a Política
Educativa de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-militares pela
Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG – e Corpo de Bombeiros
Militar de Minas Gerais – CBMMG.**

O Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais/FEPEMG, após levantamento de dados, estudos e pesquisas sobre a militarização de escolas e Escolas Cívico-militares em Minas Gerais, apresentados em relatório por Grupo de Trabalho designado para este fim, vem a público manifestar seu posicionamento sobre a Política Educativa de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-militares pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG – e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, órgãos do estado de Minas Gerais, que, através da Resolução Conjunta SEE/CBMMG, n.1 de 30/01/2024, instituíram as Escolas Cívico-militares em Minas Gerais.

Diante da repercussão social, de ter sido provocado por entidades da sociedade civil e dos questionamentos suscitados pela referida resolução, após estudos e levantamento de dados sobre como se deu a implantação das Escolas Cívico-militares em Minas Gerais, registrados em relatório do Grupo de Trabalho disponível em https://www.programaejadh.org/files/ugd/01f3ab_425d7cbc9c9047098a2_dcbd1e1f98631.pdf e aprovado em reunião plenária ocorrida em 10 de setembro de 2024, o FEPEMG, considerando o inciso I. do Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.987, DE 16 DE ABRIL DE 2024 que diz que é atribuição deste Fórum “Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política de Educação no território de Minas Gerais, abrangendo as redes Públicas - Federal, Estadual e Municipais, bem

como o setor privado, da Educação Infantil à Educação Superior”, por meio desta Nota Pública, **aponta que o governo do estado de Minas Gerais, deve considerar:**

1. Através da Secretaria de Estado da Educação e do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais, **revogar a Resolução Resolução Conjunta SEE/CBMMG n.1 de 30/01/2024**, que instituiu as Escolas Cívico-militares em Minas Gerais e, dessa forma, encerrar definitivamente o Programa de Política Educacional de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

2. Através da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por meio da Superintendências Regionais de Ensino, **finalizar as ações das Escolas Cívico-Militares em Minas Gerais**, retornando sua administração e gestão, de todos os tempos e espaços escolares, ao Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais.

3. Em parceria com outros órgãos dos sistemas legislativo e judiciário do Estado, **constituir uma equipe de trabalho composta de profissionais de múltiplas áreas de formação e atuação**, com a finalidade de levantar dados, realizar estudos e propor ações precisas no sentido de identificar problemas e propor soluções efetivas de assistência às escolas e às comunidades carentes às quais atendem.

Minas Gerais, outubro (primavera) de 2024.

**FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
FEPEMG**